



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5.006	007

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.006

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em reuniões para debates de aplicação dos recursos orçamentários para 2019, destinados aos Municípios.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo, em reuniões no Gabinete do Deputado Federal Gutemberg Reis, com a finalidade de debater propostas de investimentos de recursos do Orçamento Geral da União, referente ao exercício de 2019, para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 07, 08 e 09 de maio do corrente ano, em Brasília/DF.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Laydson Carlos de Souza Cruz.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), cabendo ao participante este valor.

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - Passagem;
- II - Alimentação; e
- III - Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 01.91.01.31.1002.4034.3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção e 01.91.01.31.1002.4034.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias-Civil.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5.006	008



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.006

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

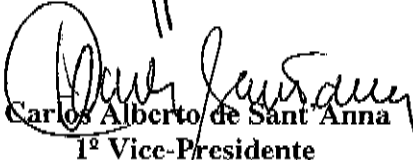
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de abril de 2019.


Edison Carlos Quinto
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Jari Simão de Oliveira Junior
2º Secretário


Carlos Alberto de Sant'Anna
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 025/2019
Autoria: Mesa Diretora
DEX/jpd/.

RESOLUÇÃO Nº 5.006

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em reuniões para debates da aplicação dos recursos orçamentários para 2019, destinados aos Municípios.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo, em reuniões no Gabinete do Deputado Federal Gutemberg Reis, com a finalidade de debater propostas de investimentos de recursos do Orçamento Geral da União, referente ao exercício de 2019, para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 07, 08 e 09 de maio do corrente ano, em Brasília/DF.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Laydson Carlos da Souza Cruz.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), cabendo ao participante este valor.

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - Passagem;
- II - Alimentação; e
- III - Hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 01.91.01.31.1002.4034.3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção e 01.91.01.31.1002.4034.3.3.9.0.14.00.00 - Diárias-Civil.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de abril de 2019.

Edson Carlos Quinto
 Presidente

Francisco Novais Filho
 1º Secretário

Jair Simão de Oliveira Junior
 2º Secretário

Carlos Alberto de Sant'Anna
 1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
 2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA
 EM DESTAQUE**

